

CIRCULAR 01/2018 DO PROMEBO®**Prezado Criador,**

Para auxiliá-lo na realização das avaliações genéticas de seu rebanho seguem abaixo os prazos para recebimento e processamento das avaliações de campo, realizadas ao sobreano (animais nascidos em 2016 e/ou 2017) e a desmama (animais nascidos em 2017 e/ou 2018) no PROMEBO®.

Avaliação a Desmama	Data final para inserção dos dados no Sumário de Touros ANC/PROMEBO® 2018/2019	Data final para recebimento e processamento das informações
Desmama - Geração Outono 2017 <i>Nascidos de 01.01.17 a 30.06.17</i>	31/05/2018	31/05/2018
Desmama - Geração Primavera 2017 <i>Nascidos de 01.07.17 a 31.12.17</i>	31/05/2018	30/11/2018
Desmama - Geração Outono 2018 <i>Nascidos de 01.01.18 a 30.06.18</i>	31/05/2019	31/05/2019

Avaliação ao Sobreano	Data final para obtenção do Relatório de candidatos à dupla marca e inserção dos dados no Sumário ANC/PROMEBO® 2018/2019	Data final para recebimento e processamento das informações
Sobreano - Geração Outono 2016 <i>Nascidos de 01.01.16 a 30.06.16</i>	15/03/2018	31/05/2018
Sobreano - Geração Primavera 2016 <i>Nascidos de 01.07.16 a 31.12.16</i>	31/05/2018	30/11/2018
Sobreano antecipado - Geração 2017 <i>Nascidos de 01.01.17 a 31.12.17</i>	15/03/2018	31/05/2018

Importante: não serão aceitas avaliações anteriores ao Sobreano Geração 2016.

Relatórios de candidatos à dupla marca seletiva	Data final para recebimento das avaliações	Data para retorno dos relatórios aos criadores
Processamento 1 - 2018	15/03/2018	30/03/2018
Processamento 2 - 2018	31/05/2018	15/06/2018

Limites de Idade para avaliação - Promebo®	Idade Mínima	Idade Máxima
Desmama	100 dias	300 dias
Sobreano	330 dias	670 dias

Importante: o intervalo entre as avaliações (desmama e sobreano) deve ser de, no mínimo, 90 dias.

Fernanda Nogueira Kuhl
Coordenadora do PROMEBO®
Associação Nacional de Criadores "Herd-Book Collares"